

LEI Nº 7036, DE 23 DE JULHO DE 2019.



**DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA
DE ITAJAÍ - AMA.**

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE ITAJAÍ - AMA, com sede nesta cidade e CNPJ sob nº 28429133/0001-05.

Art. 2º A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE ITAJAÍ - AMA, que trata no artigo anterior, fica assegurado todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 23 de julho de 2019.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município